

## PORTARIA/REITORIA Nº 066/2022, 13 DE DEZEMBO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi - UnirG.

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1°, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3°, da Lei Municipal n° 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais n° 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, ainda, a homologação do resultado das eleições para as funções eletivas da Universidade de Gurupi-UnirG, biênio 2022-2024, que trata a Resolução CONSUP nº 062/2022, de 01/12/2022;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar o docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, matrícula funcional nº 1539, para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.
  - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº061/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020